

PARECER Nº , DE 2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 26 de 2021, que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, inciso I, da Constituição, a indicação do Senhor ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, Procurador-Geral do Trabalho, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro João Batista Brito Pereira”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 5 de julho de 2021, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 26, de 2021, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 111-A, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, com 20 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2021.


Senador Davi Alcolumbre, Presidente